INDICAÇÃO Nº 01441/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a roçagem de mato no espaço público existente no Cemitério Parque dos Lírios, no Parque Residencial Santa Rosa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a roçagem de mato no espaço público existente no Cemitério Parque dos Lírios, Rua Ermelindo Batista nº 60 – Parque Residencial Santa Rosa.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pode constatar a existência de mato alto entre os túmulos, como é possível verificar pelas imagens anexas. Além de servir de criadouro de insetos, o fato causa desconforto e constrangimento às famílias que, ao visitar um ente querido, não encontram o túmulo.

Também chegou ao conhecimento deste vereador que, apesar de tratar-se de um cemitério particular, a ocorrência de mato alto se dá em área doada e mantida pela Prefeitura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 6 de março de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**



**-Vereador PT-**

INDICAÇÃO Nº 1441/2013 - pg. 02/02

